



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 20/2026

#### Normas de Participação no Desfile de Carnaval de Almodôvar – 2026

##### 1.ª Alteração

**Susana Margarida Martins Camões**, Vereadora da Câmara Municipal de Almodôvar: ---  
Torna público que, por seu Despacho, datado de 12 de fevereiro de 2026, a submeter a Ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal, **aprovou**, a 2.ª Alteração às **Normas de Participação no Desfile de Carnaval de Almodôvar - 2026**, pela qual se determina que, no caso dos Grupos, as inscrições serão limitadas a **60 candidaturas**, sendo que, por motivos logísticos, não poderá ser ultrapassado o limite máximo de 30 Grupos que desfilem em carros alegóricos, e que, caso não se encontre esgotado o limite de candidaturas estabelecido para os Grupos que desfilem em carros alegóricos, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas pelos Grupos que desfilam a pé, até ser atingido o limite global de 60 candidaturas, entrando a alteração aqui em apreço em vigor **no dia seguinte à sua publicação por Edital**, ou seja, no próximo dia 13 de fevereiro de 2026. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt). -----  
-----  
-----

Paços do Município de Almodôvar, 12 de fevereiro de 2026

A Vereadora da Câmara Municipal da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar